

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021

Outorga o título de Cidadã Parnaibana a Ilustríssima Secretária Municipal da Mulher e da Família, Selma Oliveira Cezar.

Sabrina Colela **Prieto** Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso atribuições legais de suas em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba Regimento Interno. е no submetem à apreciação do Colendo Plenário o sequinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

- **Art. 1° -** Fica outorgada a Ilustríssima Secretária Municipal da Mulher e da Família, Selma Oliveira Cezar, o título de Cidadã Parnaibana.
- **Art. 2°-** A cerimônia de outorga do título ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.
- **Art. 3°-** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 23 de Junho de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

A preocupação contínua com o bem estar e qualidade de vida das mulheres, fez com que Selma Cezar idealizasse um programa denominado "Parnaíba Mais Leve", com o objetivo de estimular as mulheres do município a combater a obesidade e o sedentarismo, realizando ao longo de todo programa ações para o emagrecimento consciente, auxiliando cada mulher a alcançar seu peso desejado.

O programa "Parnaíba Mais Leve" disponibiliza o acompanhamento de nutricionistas, personal trainer, palestras de especialistas, proporcionando um processo de conscientização para essas mulheres de corpo e mente saudável, transformando a vida de centenas de mulheres.

Nesse mês de junho, realizou dois eventos importantes, voltados a capacitação e autonomia financeira das mulheres, a Feira da Mulher Empreendedora e o Congresso da Beleza, ambos eventos realizados com muito sucesso.

Com a pandemia da Covid-19, ficou ainda mais aflorada a necessidade de estabelecer políticas públicas voltadas as mulheres, com esse objetivo, por meio da Secretaria da Mulher, Selma Cezar idealizou três importantes projetos de Lei, sendo:

- * Lei Municipal nº 3.960/2021, que cria o Selo Empresa Amiga da Mulher para empresas que promovam ações para o desenvolvimento e proteção as mulheres do nosso município.
- * Lei Municipal nº 3.961/2021, que cria o Sistema Municipal de Capacitação Feminina, destinado ao desenvolvimento de ações voltadas a promoção da autonomia financeira às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.
- * Lei Municipal nº 3.962/2021, que dispõe sobre a prevenção e combate ao assédio sexual e ao assédio moral no âmbito da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



Para finalizar, quero citar uma frase utilizada pela Selma Cezar que define bem todo seu engajamento em prol das mulheres da nossa cidade:

"Meu propósito de vida, eu posso dizer que sempre soube e hoje só estou confirmando, é estar a frente de temas que trazem como o centro a realização da mulher, e para mim desenvolver projetos que vão ampliar o espaço da mulher, seja em casa, na sociedade é uma grande honra e um privilégio e agradeço a Deus todos os dias." Selma Cezar

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Branco, 23 de Junho de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE